

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA REPRESENTANTES REGIONAIS
DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICOLOGIA - SBP**

A Sociedade Brasileira de Psicologia torna público e convoca Psicólogos e Psicólogas, e/ou Docentes/Pesquisadores em Psicologia, a apresentarem candidatura para representarem o seu Estado na Sociedade Brasileira de Psicologia.

1. **OBJETIVO GERAL DO EDITAL:** Realizar processo seletivo para representante regional da Sociedade Brasileira de Psicologia em todo território brasileiro, durante o período de 18 de abril a 31 de dezembro de 2023.
2. **CRONOGRAMA:** O processo seletivo objeto deste Edital será realizado para o período de 27 de março a 10 de abril de 2023, contemplando as seguintes etapas detalhadas no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA SELEÇÃO REPRESENTANTE REGIONAL SBNp

| EVENTO | DATA |
|--|-----------------------------------|
| LANÇAMENTO DO EDITAL | 27 de março de 2023 |
| SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS | 27 de março a 10 de abril de 2023 |
| DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS | 17 de abril de 2023 |

3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA E CRITÉRIOS:

3.1. O(A)s candidato(a)s deverão submeter sua candidatura através do e-mail sbp@sbponline.org.br contemplando os critérios para a indicação descritos no item a seguir

3.2. Poderão apresentar proposta de seleção, na qualidade de candidatos ao cargo de representantes regionais, Psicólogos e Psicólogas, e/ou Docentes/Pesquisadores em Psicologia.

3.2.1. Os candidatos deverão ser sócios quites com a Sociedade Brasileira de Psicologia em 2022-2023, e que tenham sido sócios da SBP por pelo menos 3 anos (não necessariamente consecutivos).

3.2.2. Os candidatos deverão ser residentes no Brasil;



Afiliada à *International Union of Psychological Science (IUPSyS)*

3.2.3. Os candidatos deverão ter apresentado ao menos um simpósio, mesa redonda ou curso em Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia nos últimos 5 anos. A produção científica dos candidatos e sua experiência em associações (ou em organizações de eventos) serão levados em conta para seleção dos candidatos.

3.3. Os candidatos deverão apresentar sua equipe executora (**mínimo de três pessoas**, podendo incluir pós-graduandos nessa composição), constituída pelos mesmos critérios elencados por esse dispositivo como passíveis de elegibilidade.

3.4. Os candidatos deverão apresentar (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS) cópia do Diploma da Graduação, cópias das pós-graduações, cópia das atividades que submeteu na Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia, além do link para o Currículo Lattes.

3.5. O proponente deverá apresentar uma carta de intenção e compromisso (OBRIGATÓRIO), apresentando um plano de atividades para o dia ou semana comemorativo(a) do psicólogo e psicóloga em seu Estado. Esta carta deverá contemplar ações que envolvam os principais objetivos esperados para o Representante da SBP, a saber:

3.5.1. Realização de um micro-evento em seu Estado (Live, Webinar, Encontro, Jornada, dentre outras possibilidades) em comemoração ao dia do Psicólogo e Psicóloga, com repercussão para o Estado, respeitando as necessidades e peculiaridades de cada localidade, divulgando a SBP e capacitando os sócios e interessados, atraindo não apenas público da capital, mas principalmente dos demais municípios do seu Estado, com objetivo de fomentar a capilarização da SBP;

3.5.2. Promover adesão de novos sócios para a SBP do seu Estado;

3.5.3. Participação nas reuniões das regionais que serão promovidas pela coordenação geral das regionais.

3.5.4. É opcional às regionais proporem uma atividade na Reunião Anual (mesa redonda ou simpósio), que será avaliada pela Comissão Científica do evento.

4. DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

4.1. Análise do Mérito e Divulgação dos Resultados: A avaliação das propostas será de responsabilidade da Coordenação Geral das Regionais (membros da Diretoria da Sociedade Brasileira de Psicologia), que serão avaliadas pela Presidência em conjunto com os demais membros da diretoria da Sociedade Brasileira de Psicologia.

4.2. A avaliação das propostas será baseada nos critérios descritos nos itens 3.2., 3.3. e 3.4. e 3.5. deste dispositivo, sendo tais critérios adaptados às especificidades da candidatura.



Afiliada à *International Union of Psychological Science (IUPSyS)*

4.3. A não apresentação e comprovação dos documentos obrigatórios, além da inexatidão dos documentos apresentados na fase do processo seletivo, eliminarão o candidato.

5. DA CONTRAPARTIDA DA SBP:

- 5.1. Os representantes terão suporte técnico da SBP, através da secretaria, para execução das filiações;
- 5.2. A SBP dará suporte padronizado para a estrutura do evento de todas as regionais (faixas, logo, banners, canal digital da SBP para proposições online);
- 5.3. A regional que propuser atividade de mesa ou simpósio na RA 2023, e que tenha a atividade aprovada pela Comissão Científica, terá direito às passagens de deslocamento e hospedagem

6. DO TEMPO DE GESTÃO:

O tempo da gestão dos representantes regionais 2023 findará em dezembro de 2023 com relatório das atividades realizadas durante sua gestão.

Caso haja interesse de renovação da representação, o representante regional deverá se candidatar para novo edital, que será lançado na reunião anual da Sociedade Brasileira de Psicologia 2023.

À Comissão de seleção de Representantes Regionais da Sociedade Brasileira de Psicologia, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ribeirão Preto, 27 de março de 2023.

Andreia Schmidt

Presidente da SBP

Katie Moraes de Almondes

2ª Secretária da SBP e Coordenação Geral das Regionais

Maycoln Teodoro

1º Secretário da SBP e Coordenação Geral das Regionais



Afiliada à *International Union of Psychological Science (IUPSyS)*